



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodor  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
1º Secretário – Elias Souza de Rezende  
2º Secretário – Vital Alves dos Santos  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor



GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

## ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISODE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 001/2020

PROCESSO Nº. 001/2020

A Câmara Municipal de Rochedo - MS, por meio doPregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação do aviso de licitação, que tem por objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Câmara Municipal de Rochedo/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição 297/2020 do dia 05/02/2020, pág. 1, torna público e oficializa à presente “**ERRATA**” a publicação do aviso de licitação em epígrafe, conforme a seguir: 1. Altera por erro incidental na digitalização: Onde se lê: cidade de Rio Negro-MS.Leia-se: cidade de Rochedo-MS. Rochedo-MS, 10 de fevereiro de 2020. **Celso Souza Marques**-Pregoeiro Oficial.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PROCESSO Nº 023/2020

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 46 de 02 de Setembro de 2019, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROCHEDO/MS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **20 de Fevereiro de 2020**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail [licitacao\\_rochedo@hotmail.com](mailto:licitacao_rochedo@hotmail.com), onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 10 de Fevereiro de 2020.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL